



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 400/2020.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Suspender as Férias concedida ao servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA, através da Portaria nº 398/20, por motivo de necessidade dos serviços do servidor, ficando o período remanescente a ser gozado de acordo com conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 13 de julho de 2020.


José Maria da Silva
Presidente